

DECRETO N° 11.214 DE 18 DE SETEMBRO DE 2008

(Publicado no Diário Oficial de 19/09/2008)

Prorroga a Campanha “SUA NOTA É UM SHOW DE SOLIDARIEDADE”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do disposto no art. 11, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 8.497, de 25 de abril de 2003,

D E C R E T A

Art. 1º Fica prorrogada a Campanha “SUA NOTA É UM SHOW DE SOLIDARIEDADE”, em sua 17ª Etapa da 2ª Fase, para o período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2008, aplicando-se à mesma o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 8.497, de 25 de abril de 2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2008.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 18 de setembro de 2008.

JAQUES WAGNER
Governador

Eva Maria Cellia Dal Chiavon
Secretária da Casa Civil

Jorge José Santos Pereira Solla
Secretário da Saúde

Carlos Martins Marques de Santana
Secretário da Fazenda

Valmir Carlos da Assunção
Secretário de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza